DECRETO Nº 12.250 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em Exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.384, de 22 de outubro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 20.820/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas até o valor de R$ 172.284,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
536	01.16.04.15.452.0028.1018.4.4.90.52 – Rec. Fundos Esp. Despesas (03)	Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais – Equipamentos e Material Permanente	R$ 86.800,00
550	01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 23.484,00
552	01.16.04.15.452.0028.2056.3.3.90.30 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Programa de Educação de Trânsito – Material de Consumo	R$ 20.000,00
553	01.16.04.15.452.0028.2056.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Programa de Educação de Trânsito - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 42.000,00
		Total.....	**R$ 172.284,00**

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, até o valor de R$ 740.060,00 (setecentos e quarenta mil e sessenta reais)a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
501	01.16.02.15.451.0024.1007.4.4.90.51 – RecTesouro (01)	Ampliação de Marginais e Travessias do Parque Ecológico – Obras e Instalações	R$ 256.060,00
533	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 – RecTesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 334.000,00
551	01.16.04.15.452.0028.2055.4.4.90.52 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito – Equipamentos e Material Permanente	R$150.000,00

Total..... R$ 740.060,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
519	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – RecTesouro (01)	Construção e Reforma de Praças – Material de Consumo	R$ 256.060,00
531	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 – RecTesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública - Obras e Instalações	R$ 334.000,00
544	01.16.04.15.452.0028.2002.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$150.000,00

Total..... R$ 740.060,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.384 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição e a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar atransposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 172.284,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
536	01.16.04.15.452.0028.1018.4.4.90.52 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Aquisição de Conjunto de Equipamentos Operacionais – Equipamentos e Material Permanente	R$ 86.800,00
550	01.16.04.15.452.0028.2055.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 23.484,00
552	01.16.04.15.452.0028.2056.3.3.90.30 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Programa de Educação de Trânsito – Material de Consumo	R$ 20.000,00
553	01.16.04.15.452.0028.2056.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Programa de Educação de Trânsito - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 42.000,00
		Total.....	**R$ 172.284,00**

II)- Para as dotacões orcamentárias:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 740.060,00 (setecentos e quarenta mil e sessenta reais)a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
501	01.16.02.15.451.0024.1007.4.4.90.51 – RecTesouro (01)	Ampliação de Marginais e Travessias do Parque Ecológico – Obras e Instalações	R$ 256.060,00
533	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.39 – RecTesouro (01)	Manutenção da Iluminação Pública - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 334.000,00
551	01.16.04.15.452.0028.2055.4.4.90.52 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção e Ampliação da Sinalização de Trânsito – Equipamentos e Material Permanente	R$150.000,00
		Total.....	**R$ 740.060,00**

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
519	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – RecTesouro (01)	Construção e Reforma de Praças – Material de Consumo	R$ 256.060,00
531	01.16.02.15.452.0027.1017.4.4.90.51 – RecTesouro (01)	Ampliação da Iluminação Pública - Obras e Instalações	R$ 334.000,00
544	01.16.04.15.452.0028.2002.3.3.90.39 – Rec.Fundos Esp. Despesas (03)	Manutenção de Unidade Orçamentária– Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$150.000,00
		Total.....	**R$ 740.060,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.